

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Data:

27/07/2023

DESPACHO N.º 47 - PRESIDENTE

No âmbito da distribuição de Estudantes para percursos de aprendizagem em ensino clínico do CLE, determinam-se os Critérios de seriação e as condições da sua aplicação.

Os Critérios são de Aplicação Sucessiva:

- 1) Grávidas e mães a amamentar;
- 2) Mães/pais com filhos menores, a seu cargo;
- 3) Estudantes em situações de emergência humanitária e estudantes com ingresso pelos regimes especiais de PALOP e de Timor Leste;
- 4) Estudantes bolseiros;
- 5) Estudantes trabalhadores/Estudante com estatuto de cuidador informal;
- 6) Maior frequência em EC fora do Concelho de Coimbra. O valor corresponde ao número de componentes/blocos efetuados fora do Concelho de Coimbra no(s) semestre(s) letivos anteriores;
- 7) Menor número de ECTS em atraso, no(s) ano(s) letivos anteriores;
- 8) Maior média de classificação ponderada por ECTS, do(s) ano(s) letivos anteriores;
- 9) Estudantes com estatutos especiais (dirigentes associativos estudantis, bombeiros, atletas de alto rendimento). Consideram-se dirigentes associativos, os membros da Direção, Mesa da Assembleia e Conselho Fiscal da Associação de Estudantes.
- As condições de aplicação dos critérios são as seguintes:
 - a) Para efeitos de seriação apenas são considerados os estatutos aprovados no início do ano letivo;
- b) Os estudantes admitidos pelo concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais não se enquadram no ponto 3 dos critérios de seriação;
- c) Para o cálculo do número de componentes/blocos de aprendizagem efetuados fora do concelho de Coimbra no(s) semestre(s) anterior(es), não são considerados os realizados no âmbito de programas de mobilidade nacional/internacional;
- d) No mesmo semestre o estudante não pode realizar mais do que duas componentes/blocos de aprendizagem fora do Concelho de Coimbra;
- e) Não entram na contabilização das componentes/blocos de aprendizagem fora do Concelho de Coimbra os casos em que os estudantes se voluntariaram para os locais.

A Vice Presidente,

Prof. Doutora Maria Manuela Frederico Ferreira